

124	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2008	VERMELHO	9C6KG021080017073	G355E-017036	2.387,00
125	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2022/2022	PRETA	9C6RG3850N0022969	G3F7E-086458	3.554,00
126	FIAT/PALIO ELX	2000/2000	CINZA	9BD178269Y2198833	0014251	2.765,00
127	I/PEUGEOT 307 SOLEIL 16M	2002/2002	CINZA	VF33CN6A82Y012100	10FX3B1539858	1.653,00
128	VW/FOX 1.0	2007/2008	BRANCA	9BWKA052X84025320	BNX138372	5.044,00
129	VW/GOL 1.0	2009/2009	PRATA	9BWAA05U89P063015	CCN115771	5.533,00
130	VW/GOL 1.0	2009/2010	VERMELHO	9BWAA05U8AP002218	CCN189252	5.414,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
38	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	9C2MC35008R059374	MC35E-8059374	2.075,00
103	RENAULT/MEGANES DYN 20	2007/2008	CINZA	93YLM2N368J882918	F4RZ770C122415	4.363,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
34	YAMAHA/FZ25 FAZER	2020/2021	VERMELHO	9C6RG5010M0061473	G3K1E-061467	4.518,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
1	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	PRETA	9C2JA04207R085626	JA04E27085626	1.850,00
18	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	PRETA	9C2KC1670CR432311	KC16E7C432311	2.498,00
73	VW/SAVEIRO 1.6 SUPERSURF	2007/2007	PRATA	9BWEB05W87P083763	BWX012562	8.722,00
89	FORD/FIESTA	2005/2005	BRANCA	9BFZF10B158359837	CAJA58359837	3.627,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
39	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	AMARELA	9C2MC35007R015807	MC35E-7015807	2.098,00
59	HONDA/XRE 300	2014/2014	VERMELHO	9C2ND1110ER019674	ND11E1E019674	4.161,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIBAS DO RIO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
49	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	PRETA	9C2KC1650BR502675	KC16E5B502675	2.497,00
54	HONDA/CG 160 START	2025/2025	PRATA	9C2KC2500SR163976	KC25E0S163784	4.204,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM RIO VERDE DE MATO GROSSO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
27	HONDA/CG150 SPECIAL EDIT	2006/2007	ARANJA	9C2KC08207R093663	KC08E27093663	2.320,00
64	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	PRATA	9C6KE122090030158	E3D1E-030370	1.533,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SANTA RITA DO PARDO/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
107	VW/GOL 1.0	2011/2012	PRETA	9BWAA05U6CT095086	CCNA77827	5.671,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
47	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	VERMELHO	9C2KC08607R016103	KC08E67016103	2.044,00
52	HONDA/CG 160 FAN	2018/2018	BRANCA	9C2KC2200JR143132	KC22E0J143189	3.048,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TERENOS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
62	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VERMELHO	9C6KE1500B0020722	E3G7E-020727	1.767,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS						
LOTE	MARCA	ANO	COR	CHASSI	MOTOR	VLR. LOTE
5	HONDA/CB 300R	2010/2011	AZUL	9C2NC4310BR021421	NC43E1B021421	2.786,00
13	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	9C2JC250WWR170703	JC25E-W170703	1.501,00

Observações dos seguintes lotes:

LOTE	MARCA	CHASSI	LAUDO
36	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	9C6RG3160P0058543	S/1º EMPLACAMENTO, saída de estoque RENAWE

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS**AVISO DE LEILÃO 2026000000416****LEILÃO ONLINE – SUCATA APROVEITÁVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para sucata aproveitável (desmanche) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Aquidauana, Bonito, Campo Grande, Chapadão do Sul, Corumbá, Costa Rica, Dourados, Inocência, Jaraguari, Jardim, Ladário, Miranda, Nioaque, Paranaíba, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº. 12**Endereço eletrônico:** www.vialeiloes.com.br**Modalidade do leilão:** on-line

Data de Abertura: 15/07/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/07/2026 – 16h00 (horário de Brasília).

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 28 e 29 de julho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000.

Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: 40 lotes de veículos, sendo 80 motocicletas e 32 automóveis.

Público Alvo: Pessoas jurídicas devidamente credenciadas no DETRAN, conforme Lei nº 12.977/2014, regulamentada pela Resolução CONTRAN nº. 611/2016.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS – www.detran.ms.gov.br

Site do Portal: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rod MS 080, Km 10, Campo Grande/MS;

No escritório do Leiloeiro(a) Oficial sito à Rua Alagoas, nº 1.791 – Vila Célia, 79022-370, Campo Grande (MS).

Fone: (67) 3321-7262. Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior

Diretor Presidente

Detran-MS

EDITAL DE LEILÃO 2026000000416 – SUCATA APROVEITÁVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Leilão de veículos para desmanche apreendidos/recolhidos no pátio deste Órgão, nos Municípios de AQUIDAUANA/MS, BONITO/MS, CAMPO GRANDE/MS, CHAPADÃO DO SUL/MS, CORUMBÁ/MS, COSTA RICA/MS, DOURADOS/MS, INOCÊNCIA/MS, JARAGUARI/MS, JARDIM/MS, LADÁRIO/MS, MIRANDA/MS, NIOAQUE/MS, PARANAÍBA/MS, SIDROLÂNDIA/MS, TRÊS LAGOAS/MS, cujos lotes estão relacionados na cláusula 15 do presente edital e constante da publicação dos Diários Oficiais nº 12126 de 13/04/2026, 12160 de 19/05/2026, 12175 de 02/06/2026, 12194 de 23/06/2026, 12196 de 24/06/2026, 12207 de 01/06/2026, 12207 de 19/06/2026 com fundamento na Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, na Lei Federal nº 14.133 de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos, na Lei Federal nº 12.977 de 20 de maio de 2014 que disciplina a atividade de desmontagem de veículos automotores, na Lei Federal nº 13.160 de 26 de Agosto de 2015, que dispõe sobre a retenção, remoção e leilão de veículos, na Resolução CONTRAN nº 611/2016 que regulamenta a Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, na Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016 e nas disposições deste Edital.

1. O leilão será conduzido e realizado por Leiloeiro Oficial Sr. **Ilto Antônio Martins** (Via Leilões), regularmente matriculado na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso do Sul – JUCEMS Nº 12, que se incumbirá de desenvolver o procedimento nos dias, horários e locais, conforme preconizado neste Edital, em conformidade com a Lei 14.133 de 2021, Decreto Federal nº 21.981, de 19/10/32 e Instrução Normativa nº 110/09, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC”.

1.1. O certame será conduzido na forma “ONLINE”, por intermédio do site www.vialeiloes.com.br, podendo receber lances pela rede mundial de computadores (internet), a partir das 10:00hrs do dia **15/07/2026**, com encerramento previsto para as 16:00hrs do dia **30/07/2026** – HORÁRIO DE BRASÍLIA.

1.2. Para efetuar o lance via rede mundial de computadores (internet) os interessados deverão acessar previamente o Portal Via Leilões, no endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br e fazer o seu cadastro, de forma inteiramente gratuita, ocasião em que será fornecida orientação quanto à remessa dos documentos exigidos, os quais são: Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poder bastante e Certificado de Credenciamento na forma do artigo 4º, § 4º, da Lei nº 12.977/2014 e artigo 5º da Resolução CONTRAN nº 611/2016. Com o cadastro realizado com sucesso, e após o recebimento dos documentos exigidos, será liberado o cadastro para oferta de lances, acessando o portal com login e senha, tornando apto o licitante para efetuar seus lances.

1.3. O lance mínimo não poderá ser inferior ao valor da avaliação correspondente.

1.4. A simples oferta de lance implica aceitação tácita pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

2. Poderão participar do leilão somente pessoas jurídicas devidamente cadastradas em qualquer DETRAN do

Território Nacional, conforme Lei 12.977/2014, regulamentada pela Res. CONTRAN 611/2016.

2.1. As empresas sediadas no Estado de Mato Grosso do Sul devem estar credenciadas perante o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, conforme Portaria DETRAN-MS "N" Nº 104/2021, levando-se em conta o art. 12 da referida portaria para aquelas empresas com o credenciamento vigente com base na Portaria DETRAN/MS "N" n.º 66/2020.

2.2. É vedada a participação de servidores do DETRAN/MS.

2.3. É terminantemente proibido arrematar bens em nome de terceiro, ou seja, aquele que arrematar terá o auto de arrematação em nome próprio, independentemente de ser parente, cônjuge, corretor etc., do interessado.

3. Ao licitante que ofertar o maior lance será vendido o lote correspondente, desde que satisfaça as condições estabelecidas nos itens seguintes:

3.1. O arrematante deverá realizar o pagamento das obrigações no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, contados do primeiro dia útil subsequente ao encerramento do certame, mediante depósito em moeda corrente nacional na conta-corrente junto ao banco: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL, agência 1464, conta corrente nº 1292 000579070413-8, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS – CNPJ: 50.946.693/0001-88 ou transferência eletrônica por meio do PIX-chave nº 50.946.693/0001-88, favorecido: ILTO ANTONIO MARTINS.** O pagamento deverá incluir o valor da arrematação do lote e a comissão do leiloeiro de 5,00% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, sendo que o comprovante do depósito deverá ser enviado por e-mail ou entregue no escritório do leiloeiro a fim de comprovar sua quitação.

3.2. Caracterizada a inadimplência do arrematante, e havendo outros lances, o lote será ofertado ao autor do lance imediatamente anterior, pelo valor do vencedor.

3.2.1. Autorizar o Leiloeiro Público Oficial que realize venda direta dos bens não arrematados, até o prazo final da prestação de contas, pelo valor mínimo atribuído ao bem, ou, na hipótese de arrematação inadimplida, que o Leiloeiro Público Oficial consulte, sequencialmente, o participante que ofereceu lances imediatamente inferiores, sobre o interesse em ser declarado arrematante pelo valor que houver oferecido como lance, após a segunda arrematação.

4. Os lotes estarão disponíveis em fotos, no Portal Via Leilões, no endereço eletrônico www.vialeiloes.com.br de forma meramente ilustrativa, não dispensada a vistoria no local onde se encontram recolhidos/ apreendidos os bens. Os lotes poderão ser examinados nos dias **28 e 29 de julho de 2026**, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

4.1. Os bens serão leiloados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados vistoriá-los antecipadamente, nas datas mencionadas na cláusula 4 do presente edital, isentando o DETRAN/MS de qualquer responsabilidade sobre as condições destes.

4.2. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3. O estado e as condições dos lotes objeto do presente edital se presumem conhecidos e aceitos pelos licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

5. Da abertura até o encerramento do leilão, os lances deverão ser ofertados pelos licitantes diretamente no Portal Via Leilões e serão imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a preservação do tempo real das ofertas. Para que haja o encerramento da arrematação do lote, este deverá permanecer por 3 (três) minutos sem receber outra oferta. Sobrevindo lance durante os 3 (três) minutos antecedentes ao termo final de encerramento do lote, o relógio abrirá prorrogado em 3 (três) minutos, contados da última oferta e assim sucessivamente, até a permanência por 3 (três) minutos sem receber outra oferta, quando se encerrará a arrematação do lote.

5.1. Encerrado o lote será considerado vencedor o maior lance recebido nas condições dispostas na cláusula 5, até o encerramento total do leilão, oportunidade em que a Via Leilões providenciará a respectiva Nota de Arremate e meios para se efetuar os devidos pagamentos, no prazo previsto no item 3.1 deste edital.

5.2. Todos os lotes serão abertos para lances ao mesmo tempo. Quanto ao encerramento, ocorrerá de modo escalonado, com 60 (sessenta) segundos a mais para o lote seguinte com relação ao imediatamente anterior, e assim sucessivamente até o último lote.

6. Os veículos serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi.

6.1. As placas serão recolhidas e o local onde se encontra a numeração de identificação do chassi serão inutilizados antes da entrega do bem arrematado.

6.2. Os motores dos veículos leiloados para desmanche poderão ter sua base, onde é gravado o seu identificador numérico, utilizado em outros veículos. Informamos, ainda, que nem todos os motores dos veículos leiloados nesta situação são os originais de fábrica, podendo assim ter sua potência diferente da anunciada pelo fabricante.

6.3. Os vidros dos **veículos que apresentarem o código VIS impresso não poderão ser reutilizados.**

6.4. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos veículos objetos deste leilão para desmanche e responderá, civil e penalmente, pelo seu uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

6.5. O arrematante deverá emitir nota fiscal de entrada (art. 6º da Lei Federal nº 12.977 de 2014) e aguardar a Baixa do registro, e conforme o art. 7º da mesma lei, **é vedada a desmontagem antes da Certidão de Baixa, assim como a remontagem do veículo sobre o mesmo chassi, de forma a manter o registro anterior**, segundo dispõe o art. 126 do CTB.

6.6. O arrematante não poderá comercializar o motor do lote arrematado sem numeração de identificação, uma vez que ele se destina exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

7. Os bens arrematados deverão **ser retirados nos dias 06/08/2026 ao dia 13/08/2026, em dias úteis**, das 08h30 às 11h e das 13h30 às 16h30, mediante apresentação dos documentos de quitação total dos bens arrematados, ou seja, a nota de arremate emitida pelo Leiloeiro Oficial.

7.1. Os arrematantes vindos de outros Estados ficarão sujeitos às mesmas disposições para a retirada do bem arrematado do pátio onde se encontram os lotes.

7.2. O arrematante que deixar de retirar o lote arrematado após o prazo previsto no item 7 deste edital, estará sujeito ao pagamento de taxas e diárias de permanência, após o prazo de 60 dias da data final do leilão será considerado desistente, perdendo o valor integral pago na arrematação e comissão do Leiloeiro Oficial, devendo retornar o lote ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloadado em outra oportunidade.

7.3. O arrematante será o único responsável por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do lote arrematado, estando o DETRAN e o Leiloeiro Oficial isentos de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros danos decorrentes.

7.4. Deverá o arrematante observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que a retirada pressupõe tal condição.

8. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os lotes arrematados antes do pagamento e da retirada do veículo das dependências do DETRAN/MS.

9. O valor integral arrecadado com os arremates no leilão será depositado em conta bancária do órgão cujos valores arrecadados terão ordem de prevalência prevista no artigo 32 da Res. CONTRAN 623/2016.

10. Os que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a habilitação nos termos da Res.623/2016, a partir do lançamento deste edital até o encerramento da sessão de lances, sendo que o pagamento se dará após a quitação dos débitos previstos nos incisos I a VIII do art. 32, da Res.623/2016, se houver saldo, e obedecida à ordem cronológica de habilitação.

11. Restando saldo do produto apurado na venda de cada veículo, quitados os débitos e as despesas previstas na Res. 623/2016, este deverá ser mantido em conta remunerada na agência bancária pública ou privada que o órgão detenha suas movimentações regulares. O DETRAN/MS no prazo de 30 (trinta) dias, contados da realização do leilão, deverá notificar o ex-proprietário para que realize o levantamento do saldo. Os saldos credores não reclamados serão mantidos em registro e contas bancárias do DETRAN/MS, pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da data do Termo de Homologação do Leilão, findo o qual serão recolhidos ao Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito – FUNSET, conforme previsão contida no art. 6º, inciso VII da Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998, sendo que o repasse deverá ser realizado por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12. Havendo insuficiência de recursos para quitação dos débitos e despesas previstas, o DETRAN/MS deverá comunicar aos demais órgãos e entidades de trânsito credores, para que promovam a desvinculação de tais débitos do registro do veículo. Os débitos que não forem cobertos pelo valor alcançado com a alienação do veículo, poderão ser cobrados pelos credores na forma da legislação em vigor, por meio de ação própria e inclusão em Dívida Ativa em nome dos ex-proprietários.

13. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste edital será considerado inadimplente e submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art.87 da Lei 14.133 de 2021, devendo recolher multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por lote, além do impedimento de participar dos Leilões do DETRAN/MS pelo prazo de 01 (um) ano. Ademais, será imputada a pena, disposta no art. 335 do Código Penal, àquele que tentar impedir, perturbar ou fraudar leilão público.

14. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS se reserva o direito de adiar, revogar, anular ou alterar o presente Edital de Leilão, no todo ou em parte, sem que caiba aos interessados reclamação de qualquer espécie, direito a qualquer indenização, caso seja constatada alguma irregularidade, observando, sempre a legislação vigente.

14.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo deverão ser enviados à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST em até 3 (três) dias úteis anteriores a data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br.

14.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, capital do Estado do Mato Grosso do Sul, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados;

15. Impugnação, esclarecimentos e recursos

15.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

15.2. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado

no endereço do DETRAN-MS, Rodovia MS 080, Km 10 – CEP: 79114-901, Campo Grande – MS. Tel: 3368-0135, contendo no envelope: À Comissão de Leilão – IMPUGNAÇÃO – LEILÃO 2026000000416.

15.3. Caberá à Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST decidir sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

15.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço gedest@detran.ms.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

15.6. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 164 da Lei 14.133 de 2021.

15.7. Os recursos previstos no art. 164 da Lei nº 14.133 de 2021, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2º (segunda) via, no Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST (Bloco 15) do DETRAN-MS, localizado no endereço constante no preâmbulo deste edital, no horário de 07h30min as 11h30min e de 13h30min as 16h30min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

15.8. Os pedidos de impugnações e/ou de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

15.9. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados Setor Gerência de Destinação de Veículos – GEDEST serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

16. Relação dos bens a serem leiloados:

VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM AQUIDAUANA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
039	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	PRETA	HA07E15022419	374,00
039	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	VERMELHO	JA04E28148518	413,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM BONITO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
029	VW/GOL ATLANTA	1996/1996	VERDE	UNC179394	954,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
001	FIAT/PALIO FIRE	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	722,00
002	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2013/2013	PRETA	146E10111539918	1.422,00
005	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	700,00
006	GM/CORSA CLASSIC	2004/2004	CINZA	9J0008555	753,00
007	GM/CORSA SEDAN MAXX	2009/2009	PRETA	T30004729	1.357,00
008	VW/GOL 1.0	2000/2000	BRANCA	AFZ492260	456,00
009	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	CINZA	AFR398179	481,00
010	VW/SANTANA	2004/2004	PRATA	UDJ043934	1.282,00
011	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2011/2012	VERMELHO	310A20110414207	1.862,00
012	GM/MONTANA SPORT	2010/2010	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	1.977,00
013	VW/SAVEIRO 1.6 CE	2012/2012	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	2.032,00
016	FIAT/PALIO YOUNG	2001/2001	BRANCA	6234773	531,00
017	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	VERMELHO	3816955	421,00
018	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	AZUL	178D9011*6080795*	769,00
019	FIAT/UNO MILLE FIRE	2004/2004	PRATA	178D9011*6048444*	769,00
021	GM/CELTA 3 PORTAS	2004/2004	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	686,00
022	GM/CORSA MILENIUM	2001/2002	PRATA	NL0079928	686,00
023	GM/CORSA WIND	1995/1996	CINZA	MOTOR INSERVIVEL	500,00
024	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	2010/2011	PRETA	10XN130069750	1.245,00
025	I/PEUGEOT 408 GRIFFE THP	2011/2012	PRETA	10FJCJ2198041	1.995,00
026	IMP/FORD ESCORT GL 16V F	1998/1999	BRANCA	RKDWW08255	475,00
030	VW/GOL HIGHWAY	2001/2002	AZUL	AZP033521	658,00
031	VW/KOMBI	1989/1989	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.100,00
033	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	VERDE	MOTOR INSERVIVEL	382,00
033	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	BRANCA	1P39FMBCA127705	152,00
033	I/LUOJIA LJ150-7MIZADRAG	2008/2008	PRETA	LJ162FMJ080300093	195,00
033	HONDA/NX-4 FALCON	2007/2007	PRETA	ND07E-7012451	828,00
033	JTA/SUZUKI GSXR1000	2008/2008	AMARELA	MOTOR INSERVIVEL	1.815,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13259555	361,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-105815	365,00
034	YAMAHA/CRYPTON T105E	2001/2001	PRETA	E302E-044142	230,00
034	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	PRETA	KC08E14043410	382,00
034	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B767324	445,00
034	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	362,00
034	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	372,00
034	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	PRETA	E382E-145814	311,00
035	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	405,00
035	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VERMELHO	MC35E-8100933	459,00
035	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	AZUL	HA07E-1229310	290,00

035	YAMAHA/XTZ150 CROSSER E	2016/2017	CINZA	G3C5E-050229	745,00
035	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2008	VERMELHO	F401BR154177	429,00
036	HONDA/CG 125	1983/1983	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	276,00
036	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HA07E23000996	295,00
036	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	VERDE	ND07E-1011369	725,00
036	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	VERMELHO	KC08E18083741	419,00
036	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	410,00
036	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	350,00
037	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	E3G9E-113238	455,00
037	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	BRANCA	JC30E33100582	372,00
037	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	352,00
037	TRAXX/JL125-9	2015/2016	PRETA	1P52FMI15T001673	210,00
037	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2002	PRETA	HA07E12052828	298,00
037	HONDA/CG 150 TITAN ES	2006/2006	PRETA	MOTOR INSERVIVEL	421,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	AZUL	JC30E13234245	361,00
038	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	PRETA	HA07E15062135	319,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	BRANCA	JC30E11003049	394,00
038	YAMAHA/YBR 125ED	2006/2006	VERMELHO	E381E-020021	355,00
038	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	JC30E78128427	405,00
038	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	VERMELHO	HA07E-5021755	323,00
038	HONDA/POP 110I	2020/2021	PRETA	JB01E0M002186	560,00
038	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VERDE	JC30E13282080	361,00
038	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	PRETA	KC08E18276973	435,00
039	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	PRETA	E382E-024424	365,00
039	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	KC15E5A037051	495,00
039	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	VERMELHO	JC30E75013710	384,00
039	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	CINZA	KC08E68031729	510,00
039	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	AZUL	JC30E24014868	374,00
039	HONDA/CB 250 TWISTER	2002/2002	AMARELA	MC35E-2039945	376,00
039	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2018	AZUL	KC22E1J061026	712,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CHAPADAO DO SUL/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75012148	384,00
037	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	JC41E1C319159	460,00
039	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	AZUL	KC08E16000823	526,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM CORUMBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
033	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	MOTOR INSERVIVEL	317,00
035	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	PRETA	JC41E19026072	425,00
035	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VERMELHO	E3C8E-036285	330,00
037	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2017/2018	VERMELHO	MOTOR INSERVIVEL	604,00
038	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	PRETA	KC16E4A065044	513,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM COSTA RICA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
014	VW/SAVEIRO 1.8	2001/2001	PRATA	UDH144583	1.393,00
028	VW/GOL 1.6 POWER	2003/2003	PRETA	*UNF226049*	1.052,00
034	HONDA/CG 160 TITAN	2022/2023	CINZA	KC22E1P028383	903,00
038	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2010/2010	VERMELHO	KC16E4A060781	513,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM DOURADOS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
040	HONDA/POP100	2007/2007	AZUL	HB02E17003535	294,00
040	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	MOTOR INSERVIVEL	344,00
040	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	JC41E1B706536	448,00
040	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	KC08E54031812	390,00
040	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	PRATA	JC30E22501056	353,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM INOCENCIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	PRATA	JC30E11023469	344,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARAGUARI/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
015	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2008/2008	BRANCA	MOTOR INSERVIVEL	1.221,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM JARDIM/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
035	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	VERMELHO	KC08E15018451	382,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM LADARIO/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
033	YAMAHA/T115 CRYPTON K	2010/2010	VERMELHO	E3F9E-005743	219,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM MIRANDA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
004	FORD/KA FLEX	2009/2010	PRATA	SMRBA174038	903,00
020	FORD/FIESTA STREET	2005/2005	BRANCA	C4E5451510	719,00
034	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	E3G7E-008732	363,00
034	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	VERMELHO	HA07E-X045093	210,00
037	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	PRETA	E3G7E-006313	363,00
037	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	AZUL	HA07E-3003303	296,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM NIOAQUE/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)

033	KASINSKI/GF 125	2004/2005	AZUL	GF125112440	114,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM PARANAIBA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
027	VW/GOL 1.0	2005/2006	PRETA	BNW002090	855,00
033	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	AZUL	HA07E-X008132	188,00
033	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	VERDE	JC25E-X203096	310,00
036	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	BRANCA	JC30E31004146	336,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM SIDROLANDIA/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
036	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VERMELHO	JC41E2C504965	447,00
036	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	JC30E75061076	382,00
037	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	PRETA	E3L4E-014074	406,00
VEÍCULOS RECOLHIDOS E APREENDIDOS EM TRÊS LAGOAS/MS					
LOTE	MARCA	ANO	COR	MOTOR	VALOR LOTE(R\$)
003	FIAT/UNO MILLE SX	1996/1997	AZUL	146A70114712536	496,00
032	PEUGEOT/BOXER M330M 23S	2009/2010	BRANCA	1022097065661	3.345,00
033	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	E337E-055433	292,00
035	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	VERDE	HA07E-1038327	275,00
035	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	JC25E-W115360	317,00

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

AVISO DE LEILÃO 2026000000408

LEILÃO ONLINE – SUCATA INSERVÍVEL

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar sob responsabilidade do leiloeiro credenciado, **Ilto Antônio Martins**, leilão de veículos para reciclagem (sucata inservível) em Campo Grande e Dourados, apreendidos/recolhidos originalmente nos municípios de Bonito, Campo Grande, Corumbá, Dourados, Miranda, Paranaíba, Sidrolândia, Três Lagoas – MS, nos seguintes moldes:

Leiloeiro Oficial: Ilto Antônio Martins – Jucems nº 12

Endereço eletrônico: www.vialeiloes.com.br

Modalidade do leilão: On line

Data de Abertura: 15/07/2026 – 10h00 (horário de Brasília).

Data de encerramento: 30/07/2026 – 16h00 (horário de Brasília)

Data e local de visitação dos lotes: Nos dias 28 e 29 de julho de 2026, no pátio da **PMAX Campo Grande**, localizado na Rua Gigante Adamastor, nº. 16, Bairro Jardim Santa Felicidade, CEP: 79.064-350 e **PMAX Dourados**, localizado na Avenida Moacir Djalma Barros, nº. 11.355, Bairro Núcleo Colonial, CEP: 79862-000. Horário: das 08h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

Tipos de veículos ofertados: Com 1 lote, sendo 28 motocicletas e 30 automóveis, com aproximadamente 32.408,00 kg de material ferroso.

Público-alvo: Pessoas Jurídicas que operem no ramo de siderurgia, de fundição ou de reciclagem credenciadas perante o DETRAN/MS.

Este Edital em sua íntegra, contendo as especificações e as demais condições de participação, bem como a relação dos lotes com o memorial descritivo e respectivo preço mínimo, estarão disponíveis nos seguintes locais:

Site do Detran/MS: www.detrان.ms.gov.br

Site do Leiloeiro: www.vialeiloes.com.br

Na sede do Detran sito à Rodovia MS-080, Km 10, Campo Grande/MS.

No escritório do Leiloeiro Oficial sito à Rua Alagoas, 1791, Vila Célia, Campo Grande/MS. Fone: (67) 3321-7262.

Horário: das 08h às 11h e das 13h30 às 16h30.

Campo Grande/MS, 14 de julho de 2026.

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS